CLIPPING IMPRESSO

17/06/2021

comunicação & informação

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS
   1.1. DECISÕES..... 1
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE
   2.1. INSTITUCIONAL..... 2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. COMARCAS..... 3
   3.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 4
   3.3. VARA ESPECIAL DO IDOSO E DE REGISTROS PÚBLICOS..... 5 - 6
4. JORNAL EXTRA
   4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 7
5. JORNAL O IMPARCIAL
   5.1. INSTITUCIONAL..... 8
6. JORNAL O PROGRESSO
   6.1. COMARCAS..... 9 - 10
   6.2. JUÍZES..... 11
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. DECISÕES..... 12
   7.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 13

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

LEI VISA GARANTIR A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

MP emite parecer favorável à ação do PROCON/MA para cumprimento da Lei Anticorte na Pandemia

O Ministério Público Estadual (MPE) emitiu parecer favorável à ação movida pelo PROCON/MA para garantir o cumprimento da lei estadual que proíbe o corte de serviços essenciais, por falta de pagamentos, durante a pandemia. Com o parecer, a ação, que visa obrigar fornecedores ao cumprimento da norma, agora aguarda decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

"É um posicionamento importante a favor dessa Ação Civil Pública movida pelo PROCON/MA, que está buscando na justiça o cumprimento da Lei Estadual nº 11.280/2020, para assegurar que nenhum consumidor tenha serviços essenciais, como o de abastecimento de energia elétrica, suspenso pelos atrasos ou falta de pagamentos nesse momento tão delicado que todos vivenciam", declarou a presidente do órgão de defesa do consumidor, Karen Barros.

Ação - A Ação Civil Pública foi movida contra a Equatorial Energia. O PROCON/MA exigiu na justiça que a empresa cumprisse a Lei Estadual nº 11.280/2020, que estabeleceu medidas de proteção aos maranhenses enquanto durasse o Plano de Contingência do Novo Coronavírus, do Governo do Estado do Maranhão, e da Lei Federal nº 13.460/2017, alterada pela Lei Federal nº 14.015/2020.

O parecer do Ministério Público considerou como válido o pedido anteriormente negado pelo judiciário, o qual, na primeira instância, acatou, entre outros, o argumento de que a Lei Estadual não estaria em conformidade com a Constituição Federal. Tal entendimento foi superado em abril deste ano, após julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação movida pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Conforme a decisão do tribunal, esse tipo de legislação afeta diretamente relações de consumo entre as distribuidoras e os usuários do serviço, sendo, portanto, competência também dos estados legislar sobre tal situação.

Após o parecer do MP, o processo retorna à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão para decisão. Caso julgue procedente a ação, a Equatorial Energia estará proibida de realizar os cortes por falta de pagamento no Maranhão enquanto durar a pandemia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Visto, lido e ouvido

DESDE 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

É o sistema

No mesmo instante em que o chefe do Executivo, na figura do seu presidente, resolve, por questões decorrentes do chamado presidencialismo de coalizão, interferir nas eleições que apontarão os nomes dos futuros dirigentes, nas duas Casas do Congresso, a Constituição de 1988, em seu Art. 2º, relativa ao princípio da separação dos Poderes da União, deixa de ser respeitada, uma vez que a independência e a harmonia dos Poderes entre si, tão desejada pelos elaboradores da Carta, passa a ser deixada de lado ou simplesmente ignorada.

De fato, é isso que vem ocorrendo e que se coloca como uma das raízes a gerarem crises institucionais cíclicas e permanentes. Em outra ação de interferência, mas dessa vez com o aval da própria Constituição, o chefe do Executivo escolhe o nome que irá compor o quadro de ministros do Supremo, gerando, quer queira ou não, mais uma fonte de crise institucional. Ocorre que quando esse nome não carrega o estofo do notório saber jurídico e da ilibada reputação, exigidos como pré-requisito para a função, mais uma vez a Carta é posta de lado.

Em todo o caso, esse modelo é sempre de interferência e gerador de crises sistêmicas. No caso do Poder Judiciário, quando a coloração político-partidário migra do Executivo para as altas cortes, a harmonia entre os Poderes passa a ser feita na base da "similaridade ideológica", o que é péssimo para a República. É o que temos visto nesses últimos anos e que, surpreendentemente acaba por abalar, de igual modo a credibilidade de todos os três Poderes.

Quando iluministas como Montesquieu e outros, no século 18, por meio do *Espírito das Leis* propôs a divisão tripartite dos Poderes do Estado, o que se tinha em mente era justamente frear os desmandos e o excessivo controle dos monarcas no regime absolutista. É justamente o que, assistimos hoje, com outras roupagens mais hodiernas, mas com os mesmos resultados.

Trata-se aqui de um modelo herdado do Brasil Império e que deu certa preponderância e hipertrofia ao Poder Executivo em relação aos demais, embora se saiba que desde 1889 tem sido o principal gerador de crises. Não é uma questão fácil de resolver, sobretudo porque não parece haver, entre aqueles que teriam o poder de modificar esse modelo, vontade para tanto. Talvez nem mesmo o esclarecimento maior sobre o assunto e sua importância para o país. Pode até não parecer, mas é graças a esse modelo enviesado que as mais absurdas medidas são adotadas sem que haja reação ou uma espécie de contrapeso capaz de freá-la ou amenizar seus efeitos.

O afrouxamento da Lei de Improbidade Administrativa, conforme é desejo de muitos parlamentares e que, agora, parece que será aprovada na Câmara dos Deputados, é um desses efeitos tangenciais e negativos do modelo de interferência de um Poder sobre o outro, que permite que medidas já condenadas pelos cidadãos e pela ética, sigamadiante, sem maiores atropelos ou contestações, já que parece embutido no acordo que levou ao apoio ao nome do atual presidente da Câmara pelo presidente da República.

Mesmo que os órgãos de controle e de investigação enxerguem nessa proposta um enorme prejuízo ao combate à corrupção, não existe a tal independência e personalidade, de fato, entre os Poderes, para que medidas dessa natureza, sejam atalhadas. Sem essa personalidade firme de cada Poder, que é dado apenas pela independência, a harmonia acaba transformando esses Poderes, num sistema amorfo, miscigenado e sem propósito. É o sistema.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PM é preso suspeito de estupro de adolescente

Um policial militar, de nome não revelado, foi preso na cidade de Barra do Corda acusado de estupro de vulnerável. De acordo com a polícia, o detido, além de ser policial, é pastor de uma igreja evangélica e professor.

Ainda segundo a polícia, a prisão ocorreu em cumprimento de ordem judicial expedida pela 2ª Vara da Comarca de Grajaú. O detido foi apresentado na Delegacia Regional de Barra do Corda onde tomaram as devidas providências. A vítima dele é uma ex-aluna do acusado, de 13 anos.●

Íntegra em **oestadoma.com/*502344***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

PERGENTINO HOLANDA

ph@mirante.com.br
@holandaph

Encontro de Juizados

Começou ontem e continua hoje o Encontro Estadual dos Juizados Especiais do Maranhão, do qual participam membros da magistratura, servidores, profissionais do Direito e estudantes.

O evento conta com renomados palestrantes e ocorre pela plataforma do Zoom, para juízes e juízas, e pelo canal da Corregedoria do Maranhão no YouTube, para demais inscritos.

Com o tema "Pandemia e os seus reflexos nos juizados especiais e outros desafios atuais", o evento proporciona um espaço de debates para busca do aprimoramento frente aos desafios do atual cenário.

Como palestrantes, participam o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ricardo Cunha Chimenti, e a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Contra a violência

MP pediu 326 medidas protetivas a idosos no Maranhão

De janeiro de 2020 a junho de 2021, a Promotoria de Defesa do Idoso solicitou proteção para 152 vítimas em São Luís e para 174 no interior do estado. **GERAL 9**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MP pediu 326 medidas protetivas em favor de idosos no Maranhão

De janeiro de 2020 a junho de 2021, a Promotoria de Defesa do Idoso solicitou proteção para 152 vítimas em São Luís e para 174 no interior

Em 15 de junho foi celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. A data foi instituída, em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. O objetivo é combater este tipo de prática, que de janeiro de 2020 até este mês já levou o Ministério Público a pedir 326 medidas protetivas de urgência no Maranhão. A data também reforça a necessidade de garantir um envelhecimento saudável para esse segmento.

De acordo com o Estatuto do Idoso, a violência é caracterizada por "qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico". As principais formas de violência são a violência psicológica, abuso financeiro e econômico e violência física.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) caracteriza como "ações ou omissões cometidas uma vez ou muitas vezes, prejudicando a integridade física e emocional da pessoa idosa, impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra de expectativa positiva por parte das pessoas que a cercam, sobretudo dos filhos, dos cônjuges, dos parentes, dos cuidadores, da comunidade e da sociedade em geral".

De janeiro de 2020 a junho de 2021, o Ministério Público pediu 326 medidas protetivas de urgência para pessoas da terceira idade, com base no Estatuto do Idoso, em todo o Maranhão. Destas, 152 foram na comarca de São Luís e 174 no interior do estado. No mesmo período, foram registradas 35 medidas protetivas (Lei Maria da Penha): 16 na capital e 19 no interior maranhense.

Divulgação

MPMA já recebeu, somente em São Luís, mais de 600 notícias de fatos sobre violência contra idosos

O promotor de justiça de Defesa do Idoso de São Luís, José Augusto Cutrim Gomes, destacou que o MPMA tem duas Promotorias de Justiça especializadas na temática na capital e a instituição realiza um trabalho na área cível e criminal, além de atuar junto à Rede de Proteção à Pessoa Idosa, com objetivo de combater e diminuir essa violência.

Denúncias

O titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso afirmou que, neste ano, já foram recebidas, na capital, mais de 600 Notícias de Fato, nas quais são denunciadas, em tese, violência contra o idoso. Na maioria dos casos, os agressores são filhos, netos e vizinhos.

O trabalho de investigação é feito pelo MPMA e conta, além do olhar jurídico, com uma equipe multiprofissional, formada por assistentes sociais e psicólogos, que realizam visitas e audiências. "Se você tiver conhecimento de algum ato ou fato que possa desconfiar que um idoso está sendo vítima de qualquer espécie de violência, seja física, financeira, psicológica ou institucional, denuncie para que as autoridades possam tomar as providências. É importante acabar com essa chaga social", alertou. ●

Íntegra em oestadoma.com/502356

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MPMA participa de realização de casamento comunitário on-line

As Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias), examinaram, entre 31 de maio e 10 de junho de 2021, 193 procedimentos de habilitação para casamento, em esforço conjunto dos membros, assessores e estagiários das três unidades ministeriais envolvidas. A maioria dos pedidos de habilitação está relacionada à realização, no próximo dia 20, de um casamento comunitário na comarca, que se dará de forma integralmente on-line.

De acordo com a Resolução nº 29/2015 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Maranhão, as três Promotorias de Justiça Cíveis de Imperatriz (Defesa das Famílias) possuem atribuição para atuar nos procedimentos de habilitação para casamento, por distribuição.

Os membros com atuação nessas três unidades ministeriais ressaltam que a instituição deve intervir em todas as habilitações para casamento, pois, mesmo após a Constituição de 1988, o Código Civil de 2002 (com redação dada pela Lei 12.133/2009) manteve o controle ministerial acerca da legalidade desses procedimentos (art. 1.526, CC), que somente são submetidos à análise do Poder Judiciário quando há impugnação do próprio Ministério Público, do oficial do registro ou de terceiros (art. 1.526, parágrafo, CC).

"A necessidade de modernização dos atos notariais acentuou-se com a realidade imposta pela crise sanitária atual, sendo de grande valor a iniciativa do Poder Judiciário da Comarca de Imperatriz de promover a realização de um casamento comunitário online. Não obstante, há que se preservar a legalidade dos atos praticados, de maneira a resguardar a segurança jurídica e a validade dos negócios jurídicos, daí se revelando a importância da intervenção ministerial", destaca a promotora de justiça Uiuara Medeiros, da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias.

Para o promotor de justiça Albert Lages, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, essa é uma iniciativa inovadora em meio à pandemia. "A ação do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de inovadora, vem garantir a estabilização das relações jurídicas constituídas pela união estável e formal entre os casais, fortalecendo os princípios familiares nesse momento tão difícil de pandemia", observa.

O promotor de justiça Frederik Bacellar, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa das Famílias, ressalta a participação do Ministério Público em iniciativas que viabilizem o acesso a serviços públicos. "O Ministério Público é parceiro das boas iniciativas que facilitem o acesso da população aos serviços públicos, mas sempre velando pela correta aplicação das leis e pela segurança jurídica, especialmente nesse novo procedimento integralmente virtual", avalia. (CCOM-MPMA)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CONTROLE

Dino participa de Prevenção à Corrupção

O objetivo é alcançar o controle da corrupção no país, o fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas nacionais, entre outros

GOVERNADOR DURANTE EVENTO VIRTUAL, NO PALÁCIO DOS LEÕES

"Esse programa é importante para que tenhamos o combate à corrupção, em sua face repressiva, e também para a prevenção. A corrupção deve ser combatida permanentemente e isto depende de elevação da consciência cívica-patriótica, mas também, de mecanismos institucionais. Precisamos cuidar do que nos cabe e quanto mais fizermos, melhor", frisou o governador Flávio Dino, no lançamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) no Maranhão. O governador acompanhou o evento virtual, no Palácio dos Leões.

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção integra a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Sua execução cabe às Redes de Controle dos Estados e tem como um de seus principais focos, a adoção de boas práticas de controle e prevenção à corrupção. O objetivo da iniciativa é identificar o grau de suscetibilidade e o nível de proteção dos vários níveis da gestão pública brasileira, contra atos de corrupção.

No Maranhão, a Secretaria de Transparência e Controle, criada na gestão Flávio Dino para controle interno, vai fazer parte do programa nacional.

"Nosso governo se integra a este esforço de combate à corrupção, todos os dias, defendendo a ética da legalidade, as medidas normativas que sejam importantes e que a cidadania possa, nesse instante, realizar suas missões. A Secretaria de Transparência e Controle está pronta a participar deste evento e dos desdobramentos do programa nacional, para que tenhamos a boa aplicação dos recursos públicos, em favor das metas da Constituição", enfatizou o governador.

O programa se fundamenta no enfoque preventivo mais abrangente, no contexto nacional; delimitação de um marco zero para medir a evolução dos controles instituídos; a consolidação dos gestores como agentes de mudanças na implementação de boas práticas; e fomento da integração entre gestores e controles interno e externo.

Com as ações do programa, o objetivo é alcançar, entre outros objetivos, o controle da corrupção no país; o fortalecimento das estruturas de prevenção à corrupção das organizações públicas nacionais; indução da melhoria do perfil dos gestores públicos; e a identificação da dimensão real dos casos de fraude e corrupção detectados, investigados e corrigidos no Brasil. A finalidade com esse alcance é gerar benefícios tanto para a administração pública e sociedade.

Participaram do evento virtual representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Federal (MPF-MA), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), Ministério Público de Contas (MPC-MA), Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE-MA), Secretaria Estadual de Transparência e Controle do Maranhão (STC-MA), Controladoria-Geral do Município de São Luís (CGM/São Luís), Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal de Justiça do Estado do MA (TJMA) e Secretaria Municipal de Administração de São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Advogado acusado de envolvimento no assassinato de Valdecy Rocha será julgado nesta quinta-feira

Alexandre Lima Moura Neto é acusado de ser o responsável pelo agenciamento do pistoleiro Gilvan Varão

Divulgação/Whatsapp

Alexandre Moura Lima Neto senta hoje no banco dos réus

Quase 16 anos depois, o Tribunal do Júri da Comarca de Imperatriz vai julgar o advogado Alexandre Lima Moura Neto, acusado de envolvimento no assassinato do também advogado Valdecy Ferreira Rocha. Ele é o último dos acusados do crime, que ainda não tinha sentado no banco dos réus, tendo em vista que conseguiu protelar de todos os meios o seu julgamento, em função de vários recursos impetrados.

As investigações da Polícia Civil para apurar o crime apontaram que o advogado Alexandre Lima Moura Neto foi quem agendou o pistoleiro Gilvan Varão para executar o crime. A viúva do advogado Valdecy Rocha, enfermeira Irani Vieira Rocha, com quem o advogado Alexandre Moura teria um envolvimento amoroso, foi julgada e condenada em primeira e segunda instâncias, mas cumpre pena em liberdade. Ela foi apontada como sendo a mandante do crime. O pistoleiro Gilvan Varão foi julgado, cumpriu parte da pena e se encontra em liberdade condicional.

Valdecy Ferreira Rocha foi assassinado no dia 30 de novembro de 2005, portanto há quase 16 anos, quando se encontrava no seu veículo em frente à Prefeitura Municipal de Imperatriz. Ele tinha saído do seu escritório, localizado na Rua Rui Barbosa, e foi executado quando ligava o veículo, com dois tiros na cabeça.

O julgamento de Alexandre Moura Lima Neto está marcado para iniciar às 8h desta quinta-feira (17), no salão do júri do Fórum Henrique de La Rocque, localizado na Rua Rui Barbosa, Centro. ***(Por Dema de Oliveira).***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Acusado de envolvimento na morte do advogado Valdecy Rocha será julgado hoje

Advogado Alexandre Lima Moura Neto é acusado de ser o responsável pelo agenciamento do pistoleiro Gilvan Varão - P8c1

Divulgação/Whatsapp

Arquivo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MPMA realiza seminário sobre controle externo da atividade policial

Divulgação

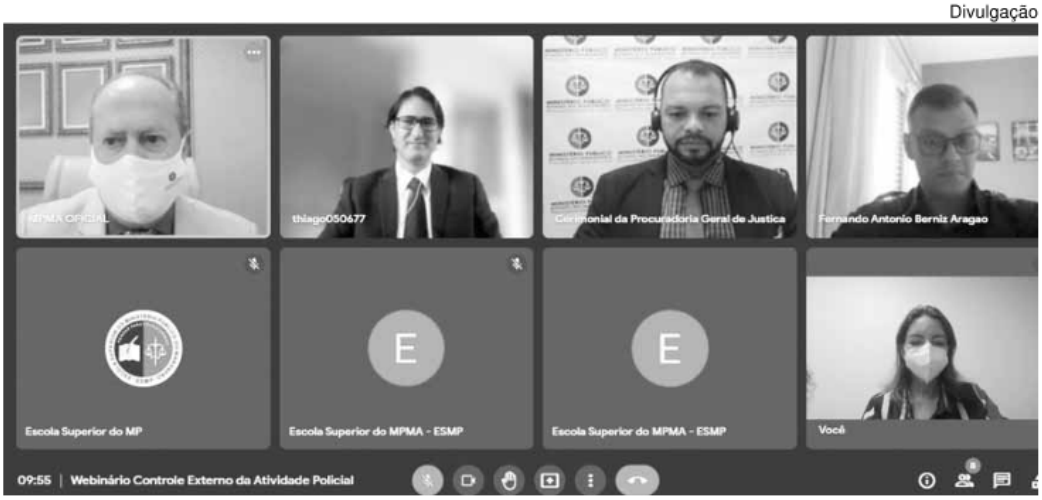

Atividade foi realizada de forma virtual

Com o objetivo de discutir os desafios acerca do controle externo da atividade policial, o Ministério Público do Maranhão, por meio da sua Escola Superior, realizou, na manhã desta terça-feira, 15, um seminário virtual sobre a temática. A atividade também discutiu o texto referente à revogação das Verificações Preliminares de Informações. A abertura da atividade contou com a presença do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Marco Aurélio Ramos Fonseca, iniciou o debate destacando que o exercício do controle externo da atividade policial é importante para o desempenho dos profissionais da área. "O tema que discutiremos refere-se a uma garantia para o exercício das atividades dos operadores do sistema policial", afirmou.

Também participaram do webinário as promotoras de justiça auxiliares da ESMP Elyjeane Alves de Carvalho e Ana Luiza Almeida Ferro, bem como os promotores de justiça Fernando Antônio Berniz Aragão (da comarca de Timon) e Thiago André Pierobom de Ávila (do Ministério Público do Distrito Federal).

Ana Luiza Almeida Ferro falou sobre a importância da atividade como um meio de ofertar, à comunidade jurídica e aos demais interessados no tema, um curso sobre os desafios enfrentados pelo Ministério Público. "Estamos promovendo um debate sobre uma das funções do Ministério Público que foi consagrada na Constituição Federal", disse a promotora de justiça.

Fernando Berniz Aragão destacou a relevância do debate para todos os envolvidos nas atividades ministeriais. "O tema escolhido para este webinário se constitui um assunto fundamental para todos aqueles que atuam na atividade fim do Ministério Público", ressaltou.

PALESTRANTE

Em sua exposição, o promotor de justiça do MPDF falou sobre o papel da polícia para o Estado Democrático de Direito. Ao destacar a importância da atividade policial, ele também ressaltou que tem sido observado, em vários países, um fenômeno referente a desvios da atuação policial como violência, corrupção e fraudes processuais.

Segundo o palestrante, o uso da força, a exposição a situações problemáticas e baixa visibilidade da atividade policial são fatores que levam a experiências partilhadas pelos policiais, gerando uma cultura policial. "Apesar de partilharem experiências semelhantes, a cultura policial ocorre de modo diferente, dependendo da área em que o policial está inserido. Por exemplo, a cultura da polícia civil é diferente da polícia militar".

Thiago Pierobom de Ávila falou sobre estudos que apontam para uma progressão de desvios policiais quando a cultura da área não é devidamente controlada. De acordo com ele, em geral os desvios começam com o abuso do uso da força. "Os graves problemas identificados têm origem na mesma fonte: a ausência de controle daquilo que é pequeno", disse o palestrante.

Sobre a atuação do Ministério Público no controle da atividade policial, o promotor de justiça ressaltou que ela tem uma ligação direta com o Estado Democrático de Direito, que prevê como garantias para o cidadão os direitos fundamentais, legalidade, separação de poderes, proteção jurídica e responsabilização dos agentes públicos.

Conforme Pierobom, o Ministério Público participa da investigação criminal como órgão supervisor da eficiência e eventuais ilegalidades do processo investigatório, atuando, assim, como titular da persecução penal.

De acordo com a Lei Complementar nº 75/1993, o Ministério Público da União deverá realizar esse controle tendo em vista a preservação da ordem pública, a prevenção e a correção de ilegalidade ou abuso de poder e a indisponibilidade da persecução penal.

Ainda segundo o palestrante, o Ministério Público, juntamente com Ouvidorias e juízes, pode realizar o controle jurídico na fiscalização da atividade policial. A fiscalização ainda pode ser realizada no âmbito político pelo Legislativo e Executivo; e a nível social, exercido por Organizações Não Governamentais, Ordem dos Advogados do Brasil, conselhos de segurança comunitários, instituições internacionais e universidades. ***(CCOM-MPMA)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

MP emite parecer favorável à ação do Procon/MA para cumprimento da Lei Anticorte na Pandemia

O Ministério Público Estadual (MPE) emitiu parecer favorável à ação movida pelo Procon/MA para garantir o cumprimento da lei estadual que proíbe o corte de serviços essenciais, por falta de pagamentos, durante a pandemia. Com o parecer, a ação, que visa obrigar fornecedores ao cumprimento da norma, agora aguarda decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão.

"É um posicionamento importante a favor dessa Ação Civil Pública movida pelo Procon/MA, que está buscando na justiça o cumprimento da Lei Estadual nº 11.280/2020, para assegurar que nenhum consumidor tenha serviços essenciais, como o de abastecimento de energia elétrica, suspenso pelos atrasos ou falta de pagamentos nesse momento tão delicado que todos vivenciam", declarou a presidente do órgão de defesa do consumidor, Karen Barros.

A Ação Civil Pública foi movida contra a Equatorial Energia. O Procon/MA exigiu na justiça que a empresa cumprisse a Lei Estadual nº 11.280/2020, que estabeleceu medidas de proteção aos maranhenses enquanto durasse o Plano de Contingência do Novo Coronavírus, do Governo do Estado do Maranhão, e da Lei Federal nº 13.460/2017, alterada pela Lei Federal nº 14.015/2020.

O parecer do Ministério Público considerou como válido o pedido anteriormente negado pelo judiciário, o qual, na primeira instância, acatou, entre outros, o argumento de que a Lei Estadual não estaria em conformidade com a Constituição Federal. Tal entendimento foi superado em abril deste ano, após julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) de ação movida pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

Conforme a decisão do tribunal, esse tipo de legislação afeta diretamente relações de consumo entre as distribuidoras e os usuários do serviço, sendo, portanto, competência também dos estados legislar sobre tal situação.

Após o parecer do MP, o processo retorna à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão para decisão. Caso julgue procedente a ação, a Equatorial Energia estará proibida de realizar os cortes por falta de pagamento no Maranhão enquanto durar a pandemia.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/

CONTEXTO

Encontro

Membros da magistratura, servidoras e servidores, profissionais do Direito e estudantes participam nesta quinta-feira (17/6), do Encontro Estadual dos Juizados Especiais do Maranhão. O evento contará com renomados palestrantes e terá início às 14h de hoje, pela plataforma do Zoom, para juízes e juízas, e pelo canal da Corregedoria do Maranhão no YouTube, para demais inscritos. Com o tema "Pandemia e os seus reflexos nos juizados especiais e outros desafios atuais", o evento vai proporcionar um espaço de debates para busca do aprimoramento frente aos desafios do atual cenário. Serão palestrantes o juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ricardo Cunha Chimenti e a ministra do Superior Tribunal de Justiça, Nancy Andrighi.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo